



ÁREA TEMÁTICA: Família e Género

Padrões de Casamento entre os Imigrantes

RAMOS, Madalena

Doutorada em Educação

ISCTE

madalena.ramos@iscte.pt

FERREIRA, Ana Cristina

Doutorada em Sociologia

ISCTE

cristina.ferreira@iscte.pt

Resumo

Pretendemos com esta investigação perceber como casam os imigrantes em Portugal. Para o efeito foi feita a análise estatística dos micro-dados provenientes do INE, relativos aos casamentos em 2005, de forma a caracterizar e definir padrões nos casamentos em que estiveram envolvidos grupos de imigrantes em Portugal. A análise incidiu sobre cinco nacionalidades, correspondentes aos grupos maioritários em Portugal e associados a fluxos distintos na história da imigração.

Serão analisados os padrões de casamento existentes não só entre portugueses e não nacionais, bem como entre não nacionais entre si. Sendo a endogamia a nível das nacionalidades um tema importante nesta investigação, outras características como a nacionalidade, as habilitações, a idade, o estado civil anterior, a existência de filhos, entre outros factores, poderão também estruturar diferentes tipos de estratégias de nupcialidade na sociedade actual, sendo por isso igualmente objecto de análise.

A análise, feita por nacionalidade e por sexo, permitiu concluir pela existência de estratégias matrimoniais distintas entre os grupos de imigrantes correspondentes aos fluxos de imigração mais antigos e os mais recentes, sendo entre estes últimos onde se registam níveis de endogamia mais baixos. Factor igualmente importante parece ser a nacionalidade, tendo sido encontrados indícios de que os casamentos com indivíduos fora do grupo de origem podem revelar estratégias para a obtenção da nacionalidade. Por outro lado, nalgumas questões, o género parece funcionar como moderador, não ocorrendo as relações da mesma forma para os homens e para as mulheres de uma mesma nacionalidade.

Palavras-chave: Endogamia; Exogamia; Imigrantes; Casamentos mistos; Padrões de casamento.





Introdução

O fenómeno da imigração assumiu em Portugal, no pós 25 de Abril de 1974, uma importância crescente, tendo passado de um país de emigração para um país de imigração. Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) o número de estrangeiros residentes¹ em Portugal passou de 50.750 em 1980 para 409.185 em 2006² o que significa um acréscimo de 706,3%. Este crescimento acentuou-se particularmente a partir dos anos 90 do século passado, para o que contribuiu decisivamente o processo de Regularização Extraordinária de 1992. Numa década apenas, Portugal vê aumentar o número de estrangeiros residentes em Portugal em 137%, passando de 172.912 em 1996 para 409.185 em 2006.

Este crescimento do número de imigrantes em Portugal tem, obviamente, consequências no âmbito da nupcialidade. Os dados disponibilizados pelo INE relativos aos casamentos ocorridos entre 2001 e 2005, indicam que nas uniões em que pelo menos um dos cônjuges nasceu fora de Portugal, se registou um aumento de 107,8%, passando de 2063 para 4287 no quinquénio.

Dada a relativa juventude deste fenómeno, existem ainda em Portugal poucos estudos acerca dos casamentos em que estão envolvidos parceiros de nacionalidade não portuguesa, e os trabalhos existentes são maioritariamente de índole qualitativa. Com este trabalho pretendemos fazer uma análise quantitativa deste fenómeno com base nos dados disponibilizados pelo INE para 2005, com vista a analisar os padrões de casamento existentes entre os estrangeiros residentes em Portugal.

Ao contrário do que diz o ditado popular, no que às relações sociais diz respeito, os opostos não se atraem (ou pelo menos esta não será a regra). Com efeito, basta olharmos à nossa volta para constatar que em muitas das relações sociais que ocorrem o princípio vigente é o de que os indivíduos tendem a relacionar-se com parceiros que partilham características semelhantes às suas (gostos, passatempos, ...). Assim sendo, também nas uniões matrimoniais estabelecidas é de esperar que prevaleça este mesmo princípio, isto é, que sejam mais prováveis as uniões onde os elementos do casal partilham características semelhantes (em termos educacionais, etários, país de origem, etc). Assim, temos como objectivo responder às seguintes questões:

- Os imigrantes casam maioritariamente com indivíduos da mesma nacionalidade (endogamia)? Encontramos níveis de endogamia semelhantes entre os vários grupos de nacionalidade? Esta questão surge com particular interesse, uma vez que os níveis de endogamia constituem, por um lado, um indicador do grau de integração dos imigrantes e, por outro lado, são um mecanismo gerador de integração.

É de esperar encontrar níveis distintos de endogamia entre grupos de diferentes nacionalidades. É expectável que nos grupos onde a relação homem/mulher é fortemente desequilibrada exista uma maior propensão para a celebração de casamentos exogâmicos, isto é, casamentos entre indivíduos de diferentes nacionalidades. É expectável também que se encontrem menores níveis de endogamia entre aqueles que não têm nacionalidade portuguesa, uma vez que, como é sabido, o casamento pode constituir uma via para a obtenção da nacionalidade.

- Podemos falar numa prevalência da homogamia educacional (igualdade de habilitações entre os cônjuges) e etária (escalões etários idênticos) nos casamentos entre os imigrantes? Assistir-se-á a uma tendência para casamentos entre iguais quer seja em idade quer seja em termos de recursos educacionais?

Associada a estas questões surge uma outra: sendo a educação uma possível via para a integração dos imigrantes, pelo contacto que possibilita com indivíduos oriundos de outros meios socioculturais, potenciará ela as uniões exogâmicas? Isto é, encontraremos um menor nível de endogamia entre os indivíduos mais habilitados?

Dada a sua importância no total de imigrantes em Portugal, escolhemos cinco colectivos de estrangeiros como representantes dos antigos e dos novos fluxos de imigração. A análise incidirá, então, sobre os



casamentos onde pelo menos um dos cônjuges é natural de um dos seguintes países: Cabo-Verde, Angola e Guiné-Bissau, pela sua importância quantitativa e como exemplo das comunidades imigrantes mais antigas, Brasil, que corresponde a um fluxo de imigração mais recente do que os anteriores e Ucrânia, como exemplo das novas correntes imigratórias.

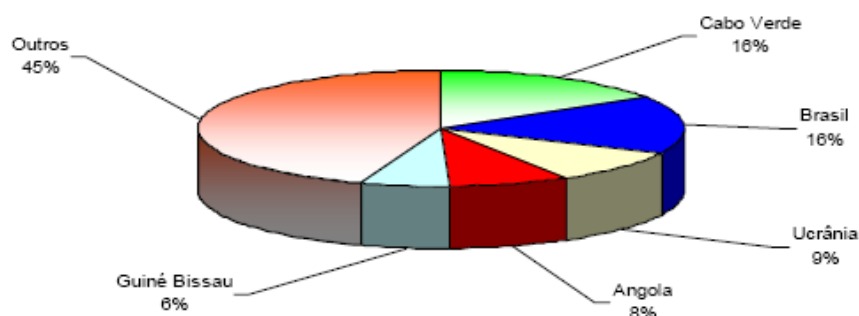
1. A Imigração em Portugal: Tendências Recentes

Num contexto em que o casamento (enquanto união legalmente celebrizada) tem vindo a diminuir – entre 2001 e 2005 o número de casamentos registou um decréscimo de 16,6% – os casamentos em que estão envolvidos estrangeiros têm vindo a aumentar, passando em igual período de 2093 para 4332, o que representa um crescimento de 107,0% aumentando, deste modo, claramente a sua importância no total de casamentos efectuados em Portugal (Tabela 1). Se em 2001 representavam 3,6% do total de casamentos realizados, em 2005 este valor situava-se já em 8,9%.

Tabela 1 – Evolução do total de casamentos e dos casamentos com estrangeiros

Anos	Total de Casamentos (N)	Casamentos c/estrangeiros (N)	Casamentos c/estrangeiros no total de casamentos (%)
2001	58390	2093	3,6
2002	56457	3063	5,4
2003	53735	3977	7,4
2004	49178	3944	8,0
2005	48671	4332	8,9

Entre as várias nacionalidades presentes em Portugal, em 2006, continuam a predominar as de expressão portuguesa – Cabo-Verde, Angola, Guiné-Bissau e Brasil – que, conjuntamente com a Ucrânia representam mais de metade do total da população estrangeira em Portugal³. Cabo-Verde e Brasil representam cada 16% do total da população estrangeira em Portugal. Seguem-se a Ucrânia, Angola e a Guiné-Bissau (Figura 1).



Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Relatório de Actividades 2006

Figura 1 – Principais Nacionalidades

A história da imigração portuguesa é marcada por diferenças de género, com uma prevalência constante do sexo masculino, sendo que, apesar de uma aproximação dos valores decorrente do reagrupamento familiar, em 2006 regista-se ainda uma diferença percentual de cerca de 10 pontos (226816 homens para 182369 mulheres), representando os homens 55% do total de estrangeiros. Esta diferença entre homens e mulheres que se regista para o global não ocorre da mesma forma para os vários grupos geográficos de origem, conforme se pode observar na tabela 2.



Tabela 2 – População estrangeira por nacionalidade e sexo
(grupos mais representados em Portugal)

País		N	%
Cabo-Verde	H	35879	54,8
	M	29606	45,2
	HM	65485	100,0
Brasil	H	31956	48,8
	M	33507	51,2
	HM	65463	100,0
Ucrânia	H	23465	62,0
	M	14386	38,0
	HM	37851	100,0
Angola	H	17817	53,6
	M	15398	46,4
	HM	33215	100,0
Guiné-Bissau	H	16281	66,4
	M	8232	33,6
	HM	24513	100,0
Total		226527	

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Relatório de Actividades 2006

No caso das nacionalidades mais representadas em Portugal, se entre os cabo-verdianos e os angolanos temos uma situação deste tipo, constituindo os homens o grupo maioritário (para cada 100 homens existem aproximadamente 83 e 87 mulheres, respectivamente), no caso da Ucrânia e da Guiné-Bissau a diferença entre os sexos é mais acentuada, sendo a relação de, respectivamente 61 e 51 mulheres para cada 100 homens. Já o Brasil representa o único grupo onde a situação é praticamente equilibrada, com um ligeiro predomínio das mulheres. Espera-se, por isto, que entre os homens guineenses e ucranianos se registem maiores níveis de exogamia, acontecendo com as mulheres suas conterrâneas o fenómeno inverso, dada a desproporção entre os sexos. Por outro lado, é expectável que sejam as mulheres brasileiras as que menos casam dentro do seu grupo de origem.

No que diz respeito às idades, estamos perante uma população relativamente jovem, o que poderá ser explicado, em parte, pelo facto de Portugal ser um país onde a imigração constitui um fenómeno relativamente recente. Como podemos observar na Tabela 3, quase $\frac{3}{4}$ da população estrangeira residente em Portugal tem menos de 40 anos, tendo o grupo de 65 ou mais anos de idade um peso quase residual, o que por razões óbvias dispensa explicação.



Tabela 3 – População estrangeira por grupos etários

Grupos Etários		N	%
0-19	H	46485	52,6
	M	41962	47,4
	HM	88447	100,0
Peso no total (%)		21,6	
20-39	H	115217	55,7
	M	91476	44,3
	HM	206693	100,0
Peso no total (%)		50,5	
40-64	H	57601	58,7
	M	40585	41,3
	HM	98186	100,0
Peso no total (%)		24,0	
65 e mais	H	7507	47,3
	M	8352	52,7
	HM	15859	100,0
Peso no total (%)		3,9	
Total		409185	

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Relatório de Actividades 2006

2. Características dos casamentos por grupo de origem e sexo do cônjuge

Neste ponto, caracterizaremos o perfil dos casamentos realizados em 2005 onde pelo menos um dos cônjuges envolvidos tinha como país de naturalidade Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Brasil ou Ucrânia, com base nos micro-dados disponibilizados pelo INE.

Teremos em conta os seguintes indicadores: naturalidade e nacionalidade dos cônjuges, idade, habilitações, estado civil anterior ao casamento, forma de celebração do casamento, regime de bens, coabitação prévia ao casamento, existência de filhos comuns e existência de filhos não comuns. O objectivo é o de perceber se determinadas características estão igualmente associadas aos diferentes grupos de imigrantes ou se, pelo contrário, existem padrões distintos de casamento entre os imigrantes. A análise será feita por naturalidade e em separado para homens e mulheres dada a percepção de que em determinadas questões os comportamentos apresentam diferenças.

Dos casamentos realizados em 2005, destaca-se a importância da comunidade brasileira. De facto, do total de 2959 casamentos, em 57,4% deles o cônjuge feminino era de origem brasileira. Também entre os cônjuges masculinos é de assinalar a importância dos brasileiros, com um peso inferior, mas ainda assim de 21,6% (Tabela 4).

Muitos dos casamentos em que estão envolvidos estrangeiros das nacionalidades em estudo fazem-se com portugueses. Com efeito, 17,9% tem como cônjuge uma portuguesa e em 51,4% deles o cônjuge masculino é português, o que poderá indiciar uma integração acentuada na comunidade portuguesa.



Tabela 4 – País de naturalidade dos cônjuges

		N	%
País de naturalidade do cônjuge feminino	Angola	177	6,0
	Brasil	1697	57,4
	Cabo-Verde	191	6,5
	Guiné-Bissau	102	3,4
	Ucrânia	137	4,6
	Portugal	530	17,9
	Outros	125	4,2
	Total	2959	100,0
País de naturalidade do cônjuge masculino	Angola	248	8,4
	Brasil	638	21,6
	Cabo-Verde	192	6,5
	Guiné-Bissau	121	4,1
	Ucrânia	71	2,4
	Portugal	1520	51,4
	Outros	169	5,7
	Total	2959	100,0

Das mulheres envolvidas nestes casamentos, cerca de 75% tem nacionalidade estrangeira, situação distinta à dos cônjuges masculinos, onde a maioria tem nacionalidade portuguesa (64,2%), o que poderá ser visto como indício de uma procura de obtenção da nacionalidade portuguesa por parte das mulheres estrangeiras em Portugal.

Tabela 5 – País de naturalidade por nacionalidade do cônjuge feminino

		Nacionalidade cônjuge feminino					
		Portuguesa		Estrangeira		Total	
		N	%	N	%	N	%
País naturalidade do cônjuge feminino	Angola	79	44,6	98	55,4	177	100,0
	Brasil	34	2,0	1663	98,0	1697	100,0
	Cabo-Verde	36	18,8	155	81,2	191	100,0
	Guiné-Bissau	28	27,5	74	72,5	102	100,0
	Ucrânia	1	,7	136	99,3	137	100,0
	Portugal	528	99,6	2	,4	530	100,0
	Outros	44	35,2	81	64,8	125	100,0
Total		750	25,3	2209	74,7	2959	100,0

Atendendo aos países de origem, seja qual for o grupo de origem em análise (não portugueses) e como seria de esperar, a maioria das mulheres tem nacionalidade estrangeira (Tabela 5). Todavia, encontramos situações bastante distintas: enquanto que entre as angolanas a divisão é bastante equitativa, existindo uma percentagem substancial que já tem nacionalidade portuguesa (44,6%), nos outros países esses valores são bastante mais baixos, sendo nalguns casos insignificantes. Por exemplo, no caso das ucranianas e brasileiras temos a quase totalidade com nacionalidade estrangeira (respectivamente 99,3% e 98,0%). Se



efectivamente o casamento for uma ponte para a obtenção da nacionalidade, será entre estes grupos que existirão maiores níveis de exogamia.

Tabela 6 – País de naturalidade por nacionalidade do cônjuge masculino

		Nacionalidade cônjuge masculino					
		Portuguesa		Estrangeira		Total	
		N	%	N	%	N	%
País naturalidade do cônjuge masculino	Angola	139	56,0	109	44,0	248	100,0
	Brasil	52	8,2	586	91,8	638	100,0
	Cabo-Verde	54	28,1	138	71,9	192	100,0
	Guiné-Bissau	39	32,2	82	67,8	121	100,0
	Ucrânia	0	,0	71	100,0	71	100,0
	Portugal	1514	99,6	6	,4	1520	100,0
	Outros	101	59,8	68	40,2	169	100,0
Total		1899	64,2	1060	35,8	2959	100,0

Nos homens, apesar de na globalidade existirem bastantes casos de nacionalidade portuguesa, a análise por grupo revela que, com excepção dos angolanos, a situação predominante é também a da nacionalidade estrangeira, com valores particularmente elevados no caso dos ucranianos (a totalidade) e dos brasileiros (91,8%) (Tabela 6).

Nas mulheres, a idade média ao casamento situa-se entre os 28,7 e os 33,7 anos. Das nascidas fora do nosso país, destacam-se as brasileiras, com idade média mais baixa – cerca de 30 anos e meio – e as cabo-verdianas e ucranianas por terem uma idade média ao casamento mais elevada – 32,9 e 33,7 anos, respectivamente.

Tabela 7 – Idade do cônjuge feminino por país de naturalidade

		Idade cônjuge feminino		
		Média	Desvio-padrão	N
País naturalidade do cônjuge feminino	Angola	32,79	9,05	177
	Brasil	30,61	7,98	1697
	Cabo-Verde	32,94	9,47	191
	Guiné-Bissau	31,10	6,93	102
	Ucrânia	33,74	9,39	137
	Portugal	28,71	8,39	530
	Outros	31,04	7,29	125

No que se refere aos homens, a idade média ao casamento é um pouco mais elevada, variando entre os 29 e os 36 anos e meio. Também aqui são os brasileiros os mais jovens (29,0 anos) seguidos de perto pelos ucranianos, os quais apresentam uma idade média de 32,3 anos. No outro extremo encontram-se os cabo-verdianos, com uma idade média ao casamento de 36,5 anos.

Apesar da diferença registada entre as idades médias ao casamento dos dois cônjuges, refira-se no entanto, a correlação positiva de forte intensidade existente entre elas ($r = 0,612$). Também aqui estamos perante uma tendência para uma variação conjunta das idades dos dois parceiros envolvidos no casamento.



Tabela 8 – Idade do cônjuge masculino por país de naturalidade

		Idade cônjuge masculino		
		Média	Desvio-padrão	N
País naturalidade do cônjuge masculino	Angola	35,19	9,42	248
	Brasil	29,04	6,59	638
	Cabo-Verde	36,51	10,42	192
	Guiné-Bissau	35,83	7,50	121
	Ucrânia	32,31	8,14	71
	Portugal	35,95	10,89	1520
	Outros	34,33	7,67	169

Se comparamos as idades dos dois cônjuges, verificamos precisamente esta diferença registada entre homens e mulheres em todos os grupos (Tabelas 9 e 10). Na grande maioria dos casais os homens têm idades mais elevadas do que as mulheres.

No caso das mulheres, encontramos valores entre os 57,9% (portuguesas) e os 72,5% (guineenses) de casos em que elas são mais jovens do que os seus parceiros.

Tabela 9 – Homogamia etária por países de naturalidade do cônjuge feminino

		Homogamia etária							
		Idade_Mas = Idade_Fem		Idade_Mas > Idade_Fem		Idade_Mas < Idade_Fem		Total	
		N	%	N	%	N	%	N	%
País naturalidade do cônjuge feminino	Angola	11	6,2	116	65,5	50	28,2	177	100,0
	Brasil	101	6,0	1120	66,0	476	28,0	1697	100,0
	Cabo-Verde	16	8,4	132	69,1	43	22,5	191	100,0
	Guiné-Bissau	9	8,8	74	72,5	19	18,6	102	100,0
	Ucrânia	11	8,0	96	70,1	30	21,9	137	100,0
	Portugal	38	7,2	307	57,9	185	34,9	530	100,0
	Outros	9	7,2	77	61,6	39	31,2	125	100,0
	Total	195	6,6	1922	65,0	842	28,5	2959	100,0

No caso dos homens, como seria de esperar, regista-se a situação inversa. Na generalidade dos casos eles são mais velhos dos que as suas cônjuges, com valores que se situam entre os 55,5% (brasileiros) e os 74,0% (cabo-verdianos).



Tabela 10 – Homogamia etária por países de naturalidade do cônjuge masculino

País naturalidade do cônjuge masculino		Homogamia etária							
		Idade_Mas = Idade_Fem		Idade_Mas > Idade_Fem		Idade_Mas < Idade_Fem		Total	
		N	N	N	N	N	N	N	N
Angola	16	6,5	177	71,4	55	22,2	248	100,0	
Brasil	48	7,5	354	55,5	236	37,0	638	100,0	
Cabo-Verde	12	6,3	142	74,0	38	19,8	192	100,0	
Guiné-Bissau	6	5,0	87	71,9	28	23,1	121	100,0	
Ucrânia	10	14,1	36	50,7	25	35,2	71	100,0	
Portugal	93	6,1	1009	66,4	418	27,5	1520	100,0	
Outros	10	5,9	117	69,2	42	24,9	169	100,0	
Total	195	6,6	1922	65,0	842	28,5	2959	100,0	

As mulheres que casaram em Portugal em 2005 e que nasceram nalgum dos países por nós considerados têm, em regra uma situação na profissão muito semelhante que se caracteriza pelo peso predominante das trabalhadoras por conta de outrem (valores entre os 51,0% no caso das brasileiras e os 64,9% para as cabo-verdianas). No entanto, no que diz respeito à profissão, existem algumas dissimilitudes dignas de nota. Assim, enquanto as angolanas se destacam na categoria serviços e vendedoras (33,1%) ou são trabalhadoras não qualificadas (24,8%), as brasileiras estão essencialmente no primeiro grupo (vendedoras e serviços – 45,1%) e as cabo-verdianas no segundo (não qualificados – 48,9%). As guineenses têm uma distribuição semelhante à das nascidas em Cabo-Verde mas a sua representação nos serviços está algo mais equilibrada face às situações de não qualificação (30,9% e 38,2% respectivamente). No entanto, são as mulheres oriundas da Ucrânia que parecem ter uma distribuição mais afastada das anteriores pois, se se assemelham a Angola quanto ao peso no sector não qualificado, chegando a ultrapassá-lo (26,3%), têm uma representação quase igual nos serviços e vendas (36,8%) e já apresentam algum expressividade nas profissões intelectuais e científicas (cerca de 14,5%).

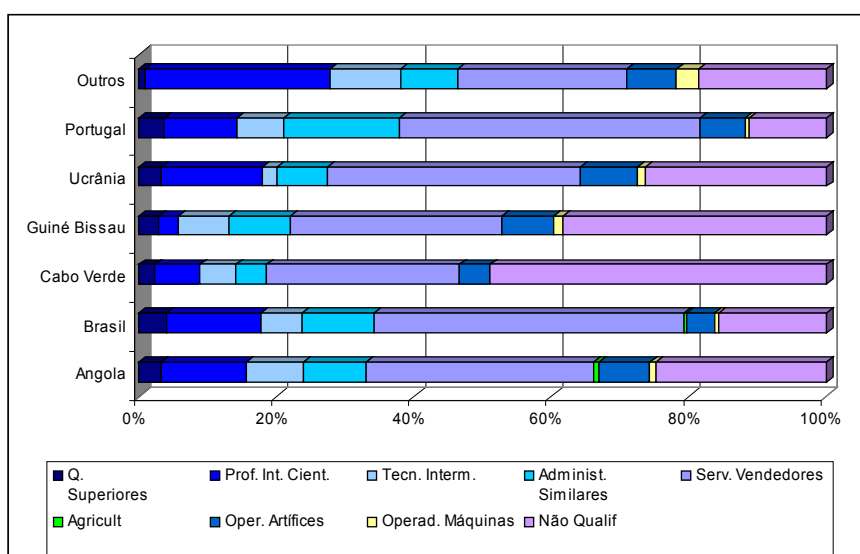


Figura 2 – Profissão do cônjuge feminino



Já no que diz respeito aos homens a situação é diversa. Se na situação na profissão os ucranianos se distinguem pelo mais baixo peso de trabalhadores por conta própria face aos restantes países (2,8%), a par com o mais elevado enquanto trabalhadores por conta de outrem (91,5%), no que concerne à profissão domina o peso dos operários e artífices, no conjunto de todos os países considerados. A salientar, contudo, o peso dos empregados dos serviços e vendedores para os brasileiros (27,1%) e um pouco para os ucranianos (14,3%) embora, neste grupo, se destaque mais a importância dos trabalhadores não qualificados (17,1%).

De assinalar ainda a importância relativa dos angolanos nas profissões intelectuais e científicas e como quadros superiores, quando comparados com os restantes grupos.

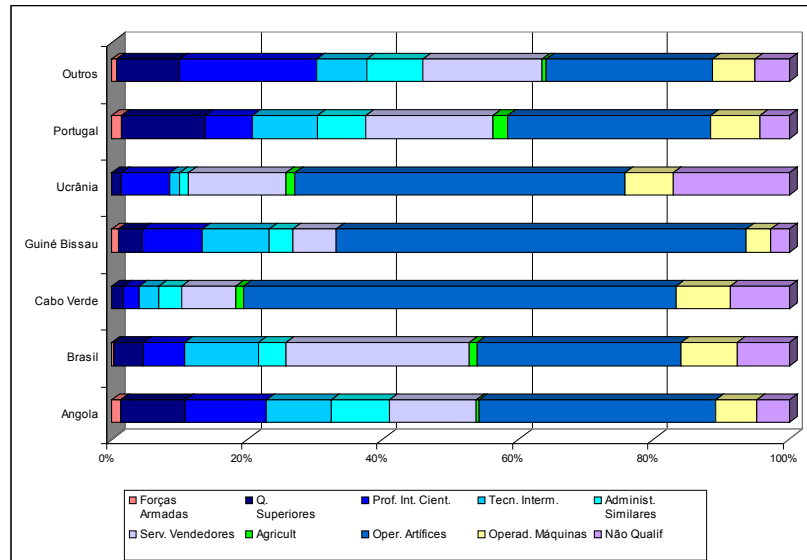


Figura 3 – Profissão do cônjuge masculino

O grau de instrução não vai a par com a distribuição face ao emprego. São os homens ucranianos, que como se viu estão sobre representados nas profissões não qualificadas, os que apresentam escolaridades mais elevadas, com um peso de 33,8% no superior e 47,9% no secundário. Os cabo-verdianos, pelo contrário, têm, tendencialmente, mais baixa escolaridade com predominância do básico (29,7%, 1º ciclo; 26,0%, 2º ciclo e 20,3%, 3º ciclo). Para os outros países o peso dominante situa-se ao nível do secundário, com valores entre os 29,8% no caso dos guineenses e 49,5% nos brasileiros.

No que às mulheres diz respeito, com excepção das cabo-verdianas, as habilitações dominantes são igualmente o secundário (valores entre os 30,4% e os 45,2% para as guineenses e as brasileiras, respectivamente). Destacam-se as cabo-verdianas, com um peso grande no 1º e 2º ciclos do ensino básico (27,2% e 22,0%, respectivamente), as brasileiras, com uma expressão considerável ao nível do superior (18,6%) e, uma vez mais, as ucranianas, com mais de 80% dos seus membros com o ensino secundário ou superior (40,9%).

Se observamos o nível de homogamia educacional (Tabela 11), verificamos que a maioria das mulheres casa com um parceiro com habilitações idênticas (valores entre os 47,4% para as ucranianas e 59,7% para as cabo-verdianas). No entanto, mais uma vez se regista aqui a diferença entre as mulheres brasileiras e ucranianas relativamente às restantes. Com efeito, é nestes dois grupos de mulheres que se registam as percentagens mais elevadas de mulheres com habilitações superiores aos homens (36,7% no caso das brasileiras e 47,4% no caso das ucranianas).



Tabela 11 – Homogamia educacional por país de naturalidade do cônjuge feminino

		Homogamia educacional							
		Hab_Mas = Hab_fem		Hab_Mas > Hab_fem		Hab_Mas < Hab_fem		Total	
		N	%	N	%	N	%	N	%
País naturalidade do cônjuge feminino	Angola	105	59,3	43	24,3	29	16,4	177	100,0
	Brasil	838	49,4	237	14,0	622	36,7	1697	100,0
	Cabo-Verde	114	59,7	35	18,3	42	22,0	191	100,0
	Guiné-Bissau	53	52,0	31	30,4	18	17,6	102	100,0
	Ucrânia	65	47,4	7	5,1	65	47,4	137	100,0
	Portugal	258	48,7	142	26,8	130	24,5	530	100,0
	Outros	70	56,0	23	18,4	32	25,6	125	100,0
	Total	1503	50,8	518	17,5	938	31,7	2959	100,0

No caso dos cônjuges masculinos, há a referir o caso da Ucrânia com uma grande percentagem de casais (70,4%) com habilitações idênticas e Portugal, onde encontramos pesos quase igualmente importantes de casais com habilitações iguais e de casais em que o cônjuge feminino tem habilitações mais elevadas (Tabela 12).

Tabela 12 – Homogamia educacional por país de naturalidade do cônjuge masculino

		Homogamia educacional							
		Hab_Mas = Hab_fem		Hab_Mas > Hab_fem		Hab_Mas < Hab_fem		Total	
		N	%	N	%	N	%	N	%
País naturalidade do cônjuge masculino	Angola	147	59,3	48	19,4	53	21,4	248	100,0
	Brasil	360	56,4	141	22,1	137	21,5	638	100,0
	Cabo-Verde	106	55,2	26	13,5	60	31,3	192	100,0
	Guiné-Bissau	64	52,9	32	26,4	25	20,7	121	100,0
	Ucrânia	50	70,4	17	23,9	4	5,6	71	100,0
	Portugal	681	44,8	222	14,6	617	40,6	1520	100,0
	Outros	95	56,2	32	18,9	42	24,9	169	100,0
	Total	1503	50,8	518	17,5	938	31,7	2959	100,0

Quanto à forma de celebração dos casamentos, a situação é bastante semelhante entre as várias nacionalidades, predominando sempre em larga escala a celebração civil, destacando-se no entanto, no caso das mulheres as brasileiras e ucranianas, com valores de 96,9% e 97,8%, respectivamente e, no caso dos homens, os cabo-verdianos e os ucranianos (97,4% e 97,2%, respectivamente) (Tabela 13).



Tabela 13 – Forma de celebração do casamento segundo o país de naturalidade e o sexo do cônjuge

		Forma celebração					
		Civil		Católica		Total	
		N	%	N	%	N	%
País de naturalidade do cônjuge feminino	Angola	158	89,3	19	10,7	177	100,0
	Brasil	1644	96,9	53	3,1	1697	100,0
	Cabo-Verde	178	93,2	13	6,8	191	100,0
	Guiné-Bissau	93	91,2	9	8,8	102	100,0
	Ucrânia	134	97,8	3	2,2	137	100,0
	Portugal	470	88,7	60	11,3	530	100,0
	Outros	108	86,4	17	13,6	125	100,0
País naturalidade do cônjuge masculino	Angola	213	85,9	35	14,1	248	100,0
	Brasil	580	90,9	58	9,1	638	100,0
	Cabo-Verde	187	97,4	5	2,6	192	100,0
	Guiné-Bissau	109	90,1	12	9,9	121	100,0
	Ucrânia	69	97,2	2	2,8	71	100,0
	Portugal	1469	96,6	51	3,4	1520	100,0
	Outros	158	93,5	11	6,5	169	100,0

Refira-se ainda, que apesar do peso reduzido que tem a celebração católica nestes casamentos, com excepção de Cabo-Verde e Portugal, em todas as restantes naturalidades os homens casam mais pela igreja católica do que as mulheres. Merece ainda destaque o facto de serem, em termos globais, os angolanos (homens e mulheres) aqueles que surgem mais associados a casamentos com celebração católica.

No que se refere ao regime de bens, seja qual for o país de origem, é a comunhão de adquiridos que predomina, com valores na ordem dos 85% ou mais, o que não é de estranhar dado que legalmente é este o regime que vigora, salvo vontade em contrário manifestada pelos cônjuges (Tabela 14).

No caso das mulheres encontramos, no entanto, entre as angolanas, brasileiras e ucranianas, um peso algo importante de casamentos no regime de separação de bens (valores na ordem dos 13 a 14%). Entre o homens a situação é mais homogénea, sendo de salientar apenas o caso dos homens angolanos onde também o regime de separação de bens tem alguma expressão (15,7%) ou quando o cônjuge masculino é de origem portuguesa (14,7%).



Tabela 14 – Regime bens segundo o país de naturalidade e o sexo do cônjuge

		Regime bens					
		Comunhão de adquiridos		Separação de bens		Comunhão geral	
		N	%	N	%	N	%
País naturalidade do cônjuge feminino	Angola	151	85,3	25	14,1	1	,6
	Brasil	1438	84,7	236	13,9	23	1,4
	Cabo-Verde	172	90,1	18	9,4	1	,5
	Guiné-Bissau	92	90,2	7	6,9	3	2,9
	Ucrânia	118	86,1	18	13,1	1	,7
	Portugal	480	90,6	44	8,3	6	1,1
	Outros	106	84,8	16	12,8	3	2,4
País naturalidade do cônjuge masculino	Angola	203	81,9	39	15,7	6	2,4
	Brasil	583	91,4	45	7,1	10	1,6
	Cabo-Verde	171	89,1	19	9,9	2	1,0
	Guiné-Bissau	109	90,1	9	7,4	3	2,5
	Ucrânia	66	93,0	5	7,0	0	,0
	Portugal	1281	84,3	223	14,7	16	1,1
	Outros	144	85,2	24	14,2	1	,6

Em todos os grupos de imigrantes por nós considerados, e em ambos os sexos, a situação de co-habitação anteriormente ao casamento é a predominante e aconteceu em mais de metade dos casos (Tabela 15).

A comunidade ucraniana destaca-se quanto a esta questão por ser aquela onde esta situação ocorreu com maior frequência, tanto para os homens como para as mulheres (valores na ordem dos 78%).

Nos outros grupos encontramos algumas diferenças entre os sexos. Enquanto que as angolanas e as brasileiras viveram mais em comum antes do casamento do que os homens dessas mesmas nacionalidades, nos imigrantes cabo-verdianos e guineenses são os homens que mais tiveram essa experiência.

Quanto aos portugueses envolvidos em casamentos com cônjuges originários dos países por nós analisados, são também os homens que mais passaram pela experiência de viver em casal antes do casamento.



Tabela 15 – Residência anterior casamento segundo o país de naturalidade e o sexo do cônjuge

		Residência anterior casamento					
		Sim		Não		Total	
		N	%	N	%	N	%
País naturalidade do cônjuge feminino	Angola	116	65,5	61	34,5	177	100,0
	Brasil	1007	59,3	690	40,7	1697	100,0
	Cabo-Verde	118	61,8	73	38,2	191	100,0
	Guiné-Bissau	68	66,7	34	33,3	102	100,0
	Ucrânia	107	78,1	30	21,9	137	100,0
	Portugal	251	47,4	279	52,6	530	100,0
	Outros	84	67,2	41	32,8	125	100,0
País naturalidade do cônjuge masculino	Angola	144	58,1	104	41,9	248	100,0
	Brasil	346	54,2	292	45,8	638	100,0
	Cabo-Verde	125	65,1	67	34,9	192	100,0
	Guiné-Bissau	85	70,2	36	29,8	121	100,0
	Ucrânia	55	77,5	16	22,5	71	100,0
	Portugal	895	58,9	625	41,1	1520	100,0
	Outros	101	59,8	68	40,2	169	100,0

Em todos os grupos predomina a não existência de filhos comuns antes da celebração do casamento (Tabela 16). No entanto, se esta situação é a mais frequente isso não quer dizer que sejam poucos os casos em que já existiam filhos em comum aquando do casamento. Com efeito, encontramos em diversos casos um peso importante de casamentos onde os cônjuges envolvidos já tinham filhos em comum.

Tabela 16 – Existência de filhos comuns segundo o país de naturalidade e o sexo do cônjuge

		Existência filhos comuns					
		Sim		Não		Total	
		N	%	N	%	N	%
País naturalidade do cônjuge feminino	Angola	76	42,9	101	57,1	177	100,0
	Brasil	144	8,5	1553	91,5	1697	100,0
	Cabo-Verde	80	41,9	111	58,1	191	100,0
	Guiné-Bissau	44	43,1	58	56,9	102	100,0
	Ucrânia	29	21,2	108	78,8	137	100,0
	Portugal	75	14,2	455	85,8	530	100,0
	Outros	25	20,0	100	80,0	125	100,0
País naturalidade do cônjuge masculino	Angola	80	32,3	168	67,7	248	100,0
	Brasil	73	11,4	565	88,6	638	100,0
	Cabo-Verde	77	40,1	115	59,9	192	100,0
	Guiné-Bissau	55	45,5	66	54,5	121	100,0
	Ucrânia	14	19,7	57	80,3	71	100,0
	Portugal	144	9,5	1376	90,5	1520	100,0
	Outros	30	17,8	139	82,2	169	100,0

Quer nos homens quer nas mulheres, são os indivíduos originários dos países africanos que mais têm filhos em comum antes de casarem, com valores na ordem dos 40% na generalidade dos casos.

Na situação oposta encontram-se os brasileiros (mulheres e homens), onde a grande maioria não tinha anteriormente ao casamento filhos em comum com o parceiro respectivo (91,5% para as mulheres e 88,6% para os homens).

Quanto à existência de filhos não-comuns anteriormente ao casamento, na generalidade dos casos esta não era a situação mais predominante, nem nos cônjuges femininos nem nos masculinos, sendo no entanto uma situação bastante frequente (Tabela 17). De facto encontramos uma divisão bastante equilibrada entre



os que já tinham filhos não-comuns antes do casamento e os que não tinham, salvo no caso das ucranianas onde quase dois terços (65,7%) traziam filhos de relações anteriores.

Destaque-se ainda o caso das mulheres portuguesas envolvidas em casamentos com cônjuges das nacionalidades em estudo e dos homens brasileiros, por serem as que menos traziam filhos de relações anteriores (respectivamente, 37,4% e 30,4%).

Tabela 17 – Existência de filhos não-comuns segundo o país de naturalidade e o sexo do cônjuge

		Existência filhos não comuns					
		Sim		Não		Total	
		N	%	N	%	N	%
País naturalidade do cônjuge feminino	Angola	80	45,2	97	54,8	177	100,0
	Brasil	788	46,4	909	53,6	1697	100,0
	Cabo-Verde	95	49,7	96	50,3	191	100,0
	Guiné-Bissau	46	45,1	56	54,9	102	100,0
	Ucrânia	90	65,7	47	34,3	137	100,0
País naturalidade do cônjuge masculino	Portugal	198	37,4	332	62,6	530	100,0
	Outros	46	36,8	79	63,2	125	100,0
	Angola	106	42,7	142	57,3	248	100,0
	Brasil	194	30,4	444	69,6	638	100,0
	Cabo-Verde	100	52,1	92	47,9	192	100,0
	Guiné-Bissau	58	47,9	63	52,1	121	100,0
	Ucrânia	33	46,5	38	53,5	71	100,0
	Portugal	781	51,4	739	48,6	1520	100,0
	Outros	71	42,0	98	58,0	169	100,0

Como se viu anteriormente, mais de metade dos casamentos que envolvem estrangeiros fazem-se tendo como cônjuge masculino um português (51,4%). Mas com quem casam estes portugueses? Poderá o convívio já longo com as comunidades africanas ser um factor de proximidade? Ou a língua? Ou, pelo contrário, procurarão a diferença?

Atendendo aos países de onde são originários os cônjuges, verificamos que as mulheres vindas dos países africanos de língua oficial portuguesa são mais endogâmicas do que as restantes (Tabela 18). A maioria casa com homens da mesma nacionalidade. Esta situação é particularmente acentuada no caso das guineenses (81,4%). As mulheres africanas que não casam dentro do grupo da mesma origem, privilegiam o casamento com portugueses. Quanto às brasileiras e ucranianas, a situação é distinta e casam maioritariamente com portugueses, seguindo-se aquelas que escolhem para cônjuge um indivíduo da sua naturalidade.

Em suma, as mulheres ou casam dentro do seu grupo ou com portugueses; o que as distingue é a situação mais frequente: brasileiras e ucranianas casam mais com portugueses (são as comunidades mais exogâmicas) e as mulheres africanas são as mais endogâmicas, ou seja, as que mais casam dentro do seu grupo de origem.



Tabela 18 – Casamento segundo o país de naturalidade dos cônjuges

		País de naturalidade do cônjuge masculino							
		Angola	Brasil	Cabo-Verde	Guiné-Bissau	Ucrânia	Portugal	Outros	
País de naturalidade cônjuge feminino	Angola	N	77	12	7	3	3	39	36
		% linha	43,5%	6,8%	4,0%	1,7%	1,7%	22,0%	20,3%
		% coluna	31,0%	1,9%	3,6%	2,5%	4,2%	2,6%	21,3%
	Brasil	N	56	206	4	2	4	1328	97
		% linha	3,3%	12,1%	,2%	,1%	,2%	78,3%	5,7%
		% coluna	22,6%	32,3%	2,1%	1,7%	5,6%	87,4%	57,4%
	Cabo-Verde	N	5	1	108	4	0	58	15
		% linha	2,6%	,5%	56,5%	2,1%	,0%	30,4%	7,9%
		% coluna	2,0%	,2%	56,3%	3,3%	,0%	3,8%	8,9%
	Guiné-Bissau	N	1	0	1	83	0	11	6
		% linha	1,0%	,0%	1,0%	81,4%	,0%	10,8%	5,9%
		% coluna	,4%	,0%	,5%	68,6%	,0%	,7%	3,6%
	Ucrânia	N	9	1	1	0	27	84	15
		% linha	6,6%	,7%	,7%	,0%	19,7%	61,3%	10,9%
		% coluna	3,6%	,2%	,5%	,0%	38,0%	5,5%	8,9%
	Portugal	N	50	378	60	19	23	0	0
		% linha	9,4%	71,3%	11,3%	3,6%	4,3%	,0%	,0%
		% coluna	20,2%	59,2%	31,3%	15,7%	32,4%	,0%	,0%
Outros	N	50	40	11	10	14	0	0	
	% linha	40,0%	32,0%	8,8%	8,0%	11,2%	,0%	,0%	
	% coluna	20,2%	6,3%	5,7%	8,3%	19,7%	,0%	,0%	

Nos homens africanos encontramos uma situação é idêntica à das mulheres, sendo também aqui o casamento dentro do mesmo grupo a situação mais frequente (no entanto com valores mais baixos do que os registados nas mulheres). No entanto, enquanto que os angolanos que não casam dentro do grupo de origem, casam preferencialmente com brasileiras e só depois com portuguesas, os cabo-verdianos e os guineenses privilegiam o casamento com portuguesas.

Os brasileiros, tal como as suas conterrâneas, casam mais com portuguesas. Já os ucranianos dividem-se entre uma parceira da mesma naturalidade e uma portuguesa, com um pequeno domínio da primeira situação.

Quanto aos portugueses envolvidos em casamentos com cônjuges destas naturalidades em estudo, preferencialmente unem-se a brasileiros (87,4% no caso dos homens e 71,3% no caso das mulheres).

3. Conclusão

Em síntese, e tentando responder às questões colocadas no início, pode afirmar-se que efectivamente existem graus de endogamia diferentes consoante o país de naturalidade. De facto, os brasileiros e brasileiras casam essencialmente fora do grupo, com portugueses e portuguesas; as ucranianas também casam maioritariamente com portugueses e, só depois, no interior do seu grupo de naturalidade; já os homens ucranianos casam em primeiro lugar com mulheres da mesma naturalidade, mas com valores muito próximos daqueles que elegem uma portuguesa como parceira. Os imigrantes com origem nos países africanos têm um comportamento distinto e casam em primeiro lugar, dentro do seu grupo, com particular destaque para os guineenses e as guineenses, onde o peso destes casamentos endogâmicos é muito grande.

Estas diferenças entre os grupos poderão estar relacionadas com a questão da nacionalidade, uma vez que é precisamente entre os grupos onde a nacionalidade portuguesa é minoritária (Brasil e Ucrânia) onde



ocorrem com maior frequência uniões exogâmicas. Ou seja, para estes grupos o casamento pode estar a funcionar como uma ponte para a obtenção da nacionalidade que, por sua vez, poderá, como apontam alguns autores, constituir uma forma de entrada no espaço Schengen⁴.

Quanto à idade como factor de endogamia, os dados não apontam nesse sentido. Efectivamente, são poucos os casais em que os dois cônjuges pertencem ao mesmo escalão etário. Tal como para os casamentos em geral (entre os portugueses), verifica-se que entre os imigrantes, como entre os portugueses, a tendência é para o homem ser mais velho que a mulher, existindo todavia uma forte associação entre as idades dos dois cônjuges.

Já no que às habilitações académicas diz respeito, é sempre maioritário, para todos os países considerados, o peso do casamento no interior de um mesmo nível educacional. No entanto, é entre as mulheres mais habilitadas (ucranianas e brasileiras) onde se registam os maiores níveis de casamentos exogâmicos, Já no que se refere aos homens, apesar dos mais habilitados de entre eles (ucranianos) casarem maioritariamente dentro do seu grupo, são muitos os que casam fora; com os brasileiros, que constituem o segundo grupo mais habilitado, acontece uma situação idêntica à das mulheres dessa naturalidade, casando a maioria fora do grupo de origem.

Assim, a hipótese de que a maiores níveis educacionais corresponderiam maiores proporções de casamentos exogâmico, parece encontrar aqui alguns indícios. No entanto, não fica taxativamente provada quando fazemos uma análise mais detalhada e comparamos níveis de endogamia por grupo de habilitações. Efectivamente, entre as brasileiras e as ucranianas, por exemplo, com forte peso de casamentos fora do grupo, esta tendência verifica-se desde os níveis educacionais mais baixos e não é evidente que tenda a aumentar a par com as habilitações académicas. Ou seja, mais do que as habilitações, serão outros os factores mais determinantes na explicação para os mais elevados níveis de exogamia registados entre as mulheres destas naturalidades, eventualmente a questão da nacionalidade.

Também não parece haver uma relação, pelo menos muito clara, entre relação de masculinidade grandemente desequilibrada e tendência para a exogamia. De facto, um dos grupos mais exogâmicos – os brasileiros – é também aquele onde a relação entre o número de homens e de mulheres é mais paritário. Além disso, os homens guineenses, de quem se esperava um nível elevado de exogamia, dado que eles são em muito maior número do que as suas conterrâneas, são os que mais casam dentro do seu grupo.

Pudemos com este trabalho concluir pela existência de padrões distintos de casamentos entre os imigrantes onde características individuais como a naturalidade e a nacionalidade, mais do que a idade ou as habilitações, parecem fazer a diferença. Nos grupos analisados ficou clara a existência de diferenças marcadas entre os originários das comunidades imigrantes mais antigas (Angola, Cabo-Verde e Guiné-Bissau) e os imigrantes correspondentes a fluxos de imigração mais recentes (Brasil e Ucrânia).

Para além das diferenças entre grupos de origem, vieram igualmente ao de cima diferenças entre géneros no que diz respeito aos níveis de exogamia. Entre os grupos mais exogâmicos (Brasil e Ucrânia) são as mulheres as que mais tendem a casar fora do seu grupo de origem.

¹ Utilizamos a expressão “estrangeiros residentes” com o significado de estrangeiros com permanência regular de longa duração em território português, ou seja incluímos nesta categoria não apenas os estrangeiros com autorização de residência, mas também os que têm autorização de permanência ou prorrogação de autorização de permanência e os portadores de vistos de longa duração.

² Os dados referentes aos anos de 2005 e 2006 são provisórios (Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Relatório de Actividades 2006).

³ Fontes utilizadas: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Relatórios de Actividades.

⁴ Ver a este respeito, Grassi, Marzia, (2005), “Casar com o passaporte no espaço Schengen: uma introdução ao caso de Portugal”, Working Paper, Instituto de Ciências Sociais Universidade de Lisboa